



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

## PROJETO BASICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024**

**Município de Piratini/RS**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Elaboração:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos.

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de Empresa especializada na continuidade e conclusão para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para Construção de 04 (quatro) Salas de Aula, 01(um) banheiro PNE, 02 (dois) banheiros e 01(um) refeitório**, num total de 206,36m<sup>2</sup> de Área Construída, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antenor Elias de Matos, localizada na BR 392, KM 175, 3º Distrito de Piratini/RS. **31° 1'34.18"S, 53° 2'26.02"O.**

**Observação:** Considerando que se trata de ampliação parcial de edificação existente, com etapas construtivas já executadas, as empresas interessadas deverão, obrigatoriamente, entrar em contato com o Setor de Projetos e Fiscalização do Município para agendamento de visita técnica ao local da obra. A visita tem por finalidade a análise das estruturas já executadas e das condições existentes, visando a adequada compatibilização com os projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária. Tal providência objetiva assegurar o correto dimensionamento dos serviços, bem como prevenir questionamentos futuros e a ocorrência de eventuais aditivos contratuais decorrentes de alegações de desconhecimento das condições da edificação.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | UND | QTD | VALOR (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 01   | Construção de 04 salas de aula, 01 banheiro adaptado para PNE, 02 banheiros e 01 refeitório para ampliação da unidade escolar.<br><br>(área construída de 206,36m <sup>2</sup> ) | UN  | 1   | 279.546,28  |



Iniciativas que transformam, Projetos que crescem.

Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da infraestrutura física da rede municipal de ensino, em razão do aumento da demanda por vagas nas escolas públicas do Município de Piratini. O crescimento do número de matrículas torna indispensável a criação de novos espaços pedagógicos e de apoio, adequados para atender alunos e profissionais da educação de forma digna, segura e compatível com as diretrizes educacionais vigentes.

Nesse contexto, o Município de Piratini, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca a ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antenor Elias de Matos, localizada na BR 392, Km 175, Terceiro Distrito do Município, por meio da construção de 04 (quatro) salas de aula, 01 (um) banheiro adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), 02 (dois) banheiros e 01 (um) refeitório.

Destaca-se que a Administração Municipal já promoveu procedimento licitatório para a execução da referida obra, realizado no mês de março de 2026, contudo o **certame restou deserto**, em razão da ausência de licitantes interessados na contratação. Diante disso, faz-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, visando possibilitar a execução da obra e o atendimento da demanda existente na unidade escolar.

A referida unidade escolar atualmente dispõe de número reduzido de salas de aula e infraestrutura sanitária insuficiente, o que compromete a adequada organização das turmas, o atendimento à demanda existente e as condições de permanência dos alunos na escola. A ausência de espaços adequados para alimentação escolar também impacta o bem-estar dos estudantes e a qualidade do serviço educacional ofertado.

A ampliação proposta tem como objetivos:

- Atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e no ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino;
- Proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, com ambientes adequados, seguros, acessíveis e funcionais para alunos e profissionais da educação;
- Assegurar condições adequadas de higiene, acessibilidade e alimentação escolar, por meio da implantação de novos banheiros, incluindo unidade adaptada para PNE, e de refeitório apropriado;
- Evitar o deslocamento de estudantes para outras localidades por insuficiência de espaço físico na escola de sua própria comunidade;

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 12:03:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J7pVQ> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Contribuir para a valorização do patrimônio público e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

A execução do objeto dar-se-á por meio da contratação de empresa especializada para a realização da obra, compreendendo o fornecimento de materiais, a mão de obra necessária e a execução integral dos serviços, em conformidade com os projetos aprovados, o memorial descritivo, as planilhas orçamentárias e as normas técnicas aplicáveis às edificações escolares.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, aos estudos constantes no Estudo Técnico Preliminar, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva melhoria da qualidade do serviço educacional prestado à população.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antenor Elias de Matos, localizada na BR-392, KM 175, Terceiro Distrito do Município de Piratini/RS, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, 01 (um) banheiro adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), 02 (dois) banheiros e 01 (um) refeitório, totalizando 206,36 m<sup>2</sup> de área construída.

A contratação abrangerá a execução integral da obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e a mão de obra necessária, bem como a realização de todas as etapas construtivas indispensáveis à plena funcionalidade da edificação, em conformidade com o projeto arquitetônico, o memorial descritivo, as planilhas orçamentárias, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos técnicos que integram este Termo de Referência.

A ampliação da unidade escolar permitirá a adequação da infraestrutura física existente à atual demanda da comunidade escolar, proporcionando espaços pedagógicos, sanitários e de alimentação compatíveis com as necessidades dos alunos e profissionais da educação, observadas as normas técnicas vigentes, os critérios de acessibilidade, segurança, higiene e conforto.

Com a implementação da solução proposta, será ampliada a capacidade de atendimento da escola, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, a inclusão de alunos com deficiência, a melhoria da organização escolar e a permanência dos estudantes na unidade de ensino de sua própria comunidade.

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 12:03:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J7pVQ> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O objeto possui **natureza de serviço comum**, uma vez que envolve a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, cujas especificações técnicas são objetivamente definidas em projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos, sendo passíveis de comparação no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá seguir integralmente as normas técnicas aplicáveis de engenharia, segurança do trabalho, meio ambiente e demais legislações pertinentes, sendo indispensável que a empresa contratada comprove atuar em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação técnica, profissional e operacional exigida no edital e demonstrando capacidade de executar obras semelhantes.

#### 4.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

**a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome da licitante, com validade na data de apresentação da documentação, contendo habilitação compatível com a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

execução de obras civis, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da empresa;

**b) Comprovação de capacidade técnico-operacional**, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU ou acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução de serviços de características semelhantes ao objeto da contratação;

**c) Comprovação de capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de atestado(s) registrado(s) no CREA e/ou CAU ou acompanhado(s) da respectiva CAT, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, que comprove a responsabilidade técnica pela execução de obra(s) de características semelhantes;

**d) Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU**, em nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), com validade na data de apresentação da documentação, emitida pelo conselho competente da jurisdição do domicílio do profissional.

### 4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO:

A empresa contratada deverá:

**a) Executar a obra em estrita conformidade com o projeto aprovado**, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram este Termo de Referência;

**b) Manter responsável técnico legalmente habilitado acompanhando a execução dos serviços**, comprovando tal acompanhamento por meio de registros no diário de obras;

**c) Utilizar materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e métodos construtivos adequados**, atendendo às normas técnicas aplicáveis, às legislações vigentes e às boas práticas da engenharia;

**d) Garantir a qualidade, a segurança e a regularidade da execução dos serviços**, responsabilizando-se tecnicamente por eventuais falhas construtivas identificadas durante ou após a execução da obra, nos termos da legislação aplicável.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto compreenderá todas as etapas necessárias à construção de 04 (quatro) salas de aula, 01 (um) banheiro adaptado para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), 02 (dois) banheiros e 01 (um) refeitório, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antenor Elias de Matos, localizada na BR 392, KM 175, Terceiro Distrito do Município de Piratini/RS, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos indispensáveis à plena realização da obra, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

#### **5.1. SERVIÇOS E CONFORMIDADE TÉCNICA:**

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e demais projetos complementares aprovados, bem como às especificações técnicas constantes no memorial descritivo, observando-se:

- Execução de fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimentos, pisos, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento das salas de aula;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade, adequados às normas técnicas vigentes e compatíveis com o uso educacional das edificações;
- Atendimento às normas da ABNT, às normas de segurança do trabalho e às exigências de acessibilidade, salubridade e conforto ambiental.

#### **5.2. EXECUÇÃO DA OBRA E INSTALAÇÕES:**

- A empresa contratada será responsável pela implantação da obra no local, incluindo a preparação do terreno, execução da infraestrutura necessária e integração das novas salas de aula à edificação existente, quando aplicável;
- Todas as etapas deverão ser executadas de forma contínua e organizada, garantindo a segurança dos usuários da escola e da comunidade escolar durante a realização dos serviços;
- Os serviços deverão assegurar adequado padrão de acabamento, funcionalidade e durabilidade da construção.

#### **5.3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINALIZAÇÃO:**

- Ao término da obra, a contratada deverá realizar a limpeza geral do local, removendo entulhos, resíduos e materiais excedentes, deixando as áreas internas e externas em condições adequadas de uso;
- A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços previstos e a aprovação da fiscalização do Município;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- A empresa deverá corrigir, sem ônus adicional, eventuais imperfeições ou falhas identificadas durante o período de execução ou no recebimento provisório.

### 5.4. GARANTIA:

A contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, observando os prazos e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil Brasileiro, especialmente o disposto no art. 618, bem como nas demais normas e legislações aplicáveis, sem prejuízo das garantias específicas dos materiais e equipamentos empregados.

Durante o período de garantia, quaisquer defeitos, vícios construtivos, patologias, problemas estruturais ou em quaisquer outros serviços executados deverão ser corrigidos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, dentro dos prazos estabelecidos pela fiscalização municipal.

A recusa ou demora injustificada na realização das correções autorizará a Administração a adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a execução das garantias contratuais eventualmente prestadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do contrato decorrente desta contratação serão realizadas em conformidade com a legislação municipal aplicável, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as diretrizes internas que regulamentam as atribuições do agente de contratação, da equipe de apoio, bem como as responsabilidades relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Município de Piratini/RS.

Para a adequada execução contratual, fica designado como **Gestor do Contrato** o Secretário Municipal de Educação **Luis Fernando Nunes Torrescasana Neto**, matrícula **3131-3**, a quem competirá a supervisão geral da execução do contrato, assegurando que a empresa contratada cumpra integralmente as cláusulas pactuadas, os prazos estabelecidos e os objetivos da contratação.

Fica designado como **Fiscal do Contrato**, conforme indicado neste Projeto Básico, o servidor **Michel de Ávila Ortiz**, Matrícula nº **3412-6**, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela comunicação ao Gestor do Contrato acerca de eventuais irregularidades ou necessidades de providências.

Ficam designados como Fiscais Técnicos da Execução, conforme indicado neste Projeto Básico e nos projetos técnicos da obra:

- Robinson Soares Lobato – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3656-0;



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Marcelo e Silva Gonçalves – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3473-8;
- Julia Salles Souza – Assessora Especial de Desenvolvimento de Projetos e Paisagismo – Matrícula nº 3885-7.

A quem caberá a fiscalização técnica da obra, com atribuições de acompanhar, inspecionar e verificar a execução dos serviços, observando o atendimento às especificações dos projetos, ao memorial descritivo, às normas técnicas aplicáveis, ao cronograma físico-financeiro, aos padrões de qualidade e às demais exigências contratuais.

O Fiscal Técnico poderá solicitar correções, determinar ajustes, exigir a substituição de materiais ou serviços executados em desacordo com o contrato, bem como adotar as providências necessárias para assegurar a perfeita execução do objeto, comunicando formalmente o Gestor do Contrato sempre que necessário.

Sempre que demandado, o Gestor e os Fiscais poderão solicitar apoio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do Município, dentro de suas respectivas competências, visando garantir a correta execução contratual e a observância da legislação vigente.

A eventual substituição do Gestor do Contrato ou dos Fiscais deverá ser formalizada por meio de ato administrativo específico, assegurando a continuidade, a regularidade e a segurança do acompanhamento da execução contratual.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

#### 7.1 MEDIÇÃO:

O pagamento pelos serviços contratados será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a execução do objeto contratado, mediante medições periódicas dos serviços efetivamente executados, devidamente realizadas, conferidas, aceitas e atestadas pela fiscalização, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo e as demais exigências administrativas vigentes.

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 12:03:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J7pVQ> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|  | <b>Prefeitura Municipal de Piratini</b><br><b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b><br><i>Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Antenor Elias de Matos</i> |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI</b><br><b>ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO</b> |               |                |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| ITEM                                                                              | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                  | VALOR (R\$)                                                                       | %                                                                                       | 1º Mês        | 2º Mês         | 3º Mês         | 4º Mês         |
| 1                                                                                 | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                 | 25.263,79                                                                         | 9,04%                                                                                   | R\$ 25.263,79 |                |                |                |
| 2                                                                                 | ESTRUTURA E VEDAÇÃO                                                                                                                                                                   | 4.941,17                                                                          | 1,77%                                                                                   | R\$ 4.941,17  |                |                |                |
| 3                                                                                 | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                         | 63.329,71                                                                         | 22,65%                                                                                  |               | R\$ 31.664,86  | R\$ 31.664,86  |                |
| 4                                                                                 | COBERTURA E FORRO                                                                                                                                                                     | 56.699,46                                                                         | 20,28%                                                                                  | R\$ 56.699,46 |                |                |                |
| 5                                                                                 | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                            | 31.470,03                                                                         | 11,26%                                                                                  |               |                | R\$ 31.470,03  |                |
| 6                                                                                 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                                          | 19.547,92                                                                         | 6,99%                                                                                   |               | R\$ 19.547,92  |                |                |
| 7                                                                                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                 | 13.790,26                                                                         | 4,93%                                                                                   |               | R\$ 13.790,26  |                |                |
| 8                                                                                 | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                                       | 1.910,10                                                                          | 0,68%                                                                                   |               |                | R\$ 1.910,10   |                |
| 9                                                                                 | ESTRUTURA E ALVENARIAS                                                                                                                                                                | 8.214,52                                                                          | 2,94%                                                                                   |               |                |                | R\$ 8.214,52   |
| 10                                                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                         | 34.446,45                                                                         | 12,32%                                                                                  |               |                |                | R\$ 34.446,45  |
| 11                                                                                | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                                               | 4.197,55                                                                          | 1,50%                                                                                   |               |                |                | R\$ 4.197,55   |
| 12                                                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                 | 10.070,62                                                                         | 3,60%                                                                                   |               |                |                | R\$ 10.070,62  |
| 13                                                                                | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                            | 4.816,64                                                                          | 1,72%                                                                                   |               |                |                | R\$ 4.816,64   |
| 14                                                                                | LIMPEZA                                                                                                                                                                               | 848,05                                                                            | 0,30%                                                                                   |               |                |                | R\$ 848,05     |
| TOTAL MENSAL %                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                                                                   | 100,00%                                                                                 | 31,09%        | 23,25%         | 23,27%         | 22,39%         |
| TOTAL MENSAL ACUMULADO %                                                          |                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                         | 31,09%        | 54,34%         | 77,61%         | 100,00%        |
| TOTAL MENSAL R\$                                                                  |                                                                                                                                                                                       | 279.546,28                                                                        |                                                                                         | R\$ 86.904,41 | R\$ 65.003,04  | R\$ 65.044,99  | R\$ 62.593,83  |
| TOTAL MENSAL ACUMULADO R\$                                                        |                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                         | R\$ 86.904,41 | R\$ 151.907,45 | R\$ 216.952,44 | R\$ 279.546,28 |

Responsável técnico:

Marcelo e Silva Gonçalves  
Engenheiro Civil – CREA/RS 255412  
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato  
Engenheiro Civil – CREA/RS 245161  
Assessora de Projetos e Fiscalização

Ressalta-se que, embora o pagamento ocorra de forma progressiva ao longo da execução contratual, tal procedimento não caracteriza parcelamento do objeto, tratando-se apenas de prática regular de acompanhamento físico-financeiro da obra.

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO   | DESCRIÇÃO                                         | ESCALA DE MEDIÇÃO            |
|-------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|
| Prazo de execução       | Conforme cronograma físico-financeiro             | Atende ( )<br>Não atende ( ) |
| Qualidade dos materiais | Conforme projeto e planilha orçamentária          | Atende ( )<br>Não atende ( ) |
| Qualidade da execução   | Conforme projeto e normas técnicas                | Atende ( )<br>Não atende ( ) |
| Instalações e sistemas  | Conforme projeto e especificações técnicas        | Atende ( )<br>Não atende ( ) |
| Segurança da obra       | Atendimento às normas de segurança                | Atende ( )<br>Não atende ( ) |
| Limpeza e organização   | Organização do canteiro e destinação dos resíduos | Atende ( )<br>Não atende ( ) |

## 7.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO:

Os pagamentos somente serão efetuados após o atesto da fiscalização, não sendo admitidos pagamentos por serviços não executados, executados parcialmente, em desacordo com o projeto, com as especificações técnicas ou não aprovados pela fiscalização.

A execução incompleta ou irregular de qualquer etapa implicará a suspensão da respectiva medição e do pagamento até a regularização das pendências apontadas pela fiscalização.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações decorrentes de penalidades aplicadas ou de inadimplência contratual.

### 7.3. DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO:

Para fazer jus ao recebimento dos valores correspondentes às medições realizadas, a empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente:

I – Nota Fiscal/Fatura, contendo, de forma discriminada, o nome do programa ou da fonte dos recursos, a descrição dos serviços executados, os materiais utilizados, a etapa correspondente, o número do edital de licitação, bem como os dados bancários para crédito, incluindo banco, agência e conta corrente;

II – Termo Circunstanciado de Recebimento da Etapa, devidamente aprovado pelo responsável pela fiscalização da execução dos serviços, vinculado ao Setor de Coordenação e Planejamento;

III – Termo Circunstanciado de Recebimento, atestando o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e ao INSS dos trabalhadores empregados na obra e no respectivo período, bem como o registro e a baixa da obra junto ao INSS, a inscrição e a baixa da ART e demais documentações exigidas pela legislação vigente, emitido pelo Sr. Davi de Almeida Fontoura, autorizado a efetuar a fiscalização conforme Decreto Municipal nº 186/2023.

### 7.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Administração Pública após a apresentação da documentação exigida, a regular liquidação da despesa e o atesto da fiscalização, observados os prazos legais aplicáveis à Administração Pública.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência**, com **critério de julgamento pelo menor preço**, sob o **regime de execução indireta – empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observado o atendimento integral às exigências técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no edital.

A escolha da proposta mais vantajosa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade e do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A habilitação da empresa licitante observará os requisitos estabelecidos no edital, abrangendo a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e a qualificação técnica, mediante comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

profissional para execução de obras compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto da contratação.

A adjudicação do objeto será realizada em favor da licitante que apresentar a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e demonstrada a exequibilidade da proposta, observando-se os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 279.546,28 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de materiais e mão de obra constantes na Tabela SINAPI, adotada como referência oficial para obras e serviços de engenharia.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos definidos no projeto e no memorial descritivo, bem como os preços unitários praticados no mercado, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização da tabela SINAPI assegura maior confiabilidade, transparência e padronização na formação de preços, possibilitando a adequada comparação de propostas e a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 12:03:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J7pVQ> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|      |            | Prefeitura Municipal de Piratini/RS                                                          |                                                                                                                                                                  |     |        |                                 |                                 |                                     |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|      |            | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                        |                                                                                                                                                                  |     |        |                                 |                                 |                                     |
|      |            | Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Antenor Elias de Matos |                                                                                                                                                                  |     |        |                                 |                                 |                                     |
|      |            | Obra: Secretaria Municipal de Educação                                                       |                                                                                                                                                                  |     |        |                                 |                                 |                                     |
|      |            | BASE ORÇAMENTO: SINAPI 06/2026                                                               |                                                                                                                                                                  |     |        |                                 |                                 |                                     |
| Item | Fonte      | Código                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | Un  | Qtde   | CUSTO UNITÁRIO<br>(SEM BDI) R\$ | CUSTO UNITÁRIO<br>(COM BDI) R\$ | CUSTO TOTAL COM<br>BDI (24,99%) R\$ |
| 1    |            |                                                                                              | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                            |     |        |                                 |                                 | R\$ 25.263,79                       |
| 1.1  | COMPOSIÇÃO | 4                                                                                            | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                              | H   | 20     | R\$ 359,99                      | R\$ 449,95                      | R\$ 8.999,03                        |
| 1.2  | COMPOSIÇÃO | 5                                                                                            | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANA - DMT (KM): PELOTAS 104, TEMPO MÉDIO DE VIAGEM (H) : 1:30                                                                   | uni | 1      | R\$ 1.344,86                    | R\$ 1.680,94                    | R\$ 1.680,94                        |
| 1.2  | COMPOSIÇÃO | 6                                                                                            | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANA - DMT (KM) PELOTAS 104, TEMPO MÉDIO DE VIAGEM (H) : 1:30                                                                 | uni | 1      | R\$ 1.344,86                    | R\$ 1.680,94                    | R\$ 1.680,94                        |
| 1.1  | SINAPI     | 97624                                                                                        | Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                  | m³  | 12     | R\$ 122,38                      | R\$ 152,96                      | R\$ 1.835,55                        |
| 1.2  | SINAPI     | 97633                                                                                        | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                       | m²  | 78,1   | R\$ 26,05                       | R\$ 32,56                       | R\$ 2.542,93                        |
| 1.3  | SINAPI     | 97644                                                                                        | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                        | m²  | 5,04   | R\$ 10,87                       | R\$ 13,59                       | R\$ 68,48                           |
| 1.4  | SINAPI     | 97645                                                                                        | Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                       | m²  | 0,72   | R\$ 28,08                       | R\$ 35,10                       | R\$ 25,27                           |
| 1.5  | SINAPI     | 97663                                                                                        | Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                        | uni | 4      | R\$ 14,49                       | R\$ 18,11                       | R\$ 72,44                           |
| 1.6  | SINAPI     | 87372                                                                                        | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019                                                        | m³  | 7      | R\$ 955,30                      | R\$ 1.194,03                    | R\$ 8.358,21                        |
| 2    |            |                                                                                              | ESTRUTURA E VEDAÇÃO                                                                                                                                              |     |        |                                 |                                 | R\$ 4.941,17                        |
| 2.1  | SINAPI     | 103360                                                                                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m³  | 45     | R\$ 67,85                       | R\$ 109,80                      | R\$ 4.941,17                        |
| 3    |            |                                                                                              | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                    |     |        |                                 |                                 | R\$ 63.329,71                       |
| 3.1  | SINAPI     | 87905                                                                                        | Chapisco aplicado em alvenaria com vãos, com colher de pedreiro                                                                                                  | m²  | 110    | R\$ 8,95                        | R\$ 11,19                       | R\$ 1.230,53                        |
| 3.2  | SINAPI     | 87529                                                                                        | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, espessura 2cm, com execução de taliscas                                                                    | m²  | 110    | R\$ 39,18                       | R\$ 48,97                       | R\$ 5.386,82                        |
| 3.3  | SINAPI     | 88415                                                                                        | Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                                 | m²  | 436,32 | R\$ 4,45                        | R\$ 5,56                        | R\$ 2.426,84                        |
| 3.4  | SINAPI     | 88489                                                                                        | Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.                                                                                        | m²  | 436,32 | R\$ 14,09                       | R\$ 17,61                       | R\$ 7.684,07                        |
| 3.5  | SINAPI     | 88489                                                                                        | Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.                                                                                        | m²  | 436,32 | R\$ 14,09                       | R\$ 17,61                       | R\$ 7.684,07                        |
| 3.6  | SINAPI     | 87269                                                                                        | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm na altura inteira das paredes.                                 | m²  | 83,93  | R\$ 66,97                       | R\$ 83,71                       | R\$ 7.025,43                        |
| 3.7  | SINAPI     | 87248                                                                                        | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra anti-derrapante de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².              | m²  | 228    | R\$ 55,84                       | R\$ 69,79                       | R\$ 15.913,13                       |
| 3.8  | SINAPI     | 88648                                                                                        | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm.                                                                           | m   | 176    | R\$ 8,09                        | R\$ 10,11                       | R\$ 1.779,66                        |
| 3.9  | SINAPI     | 98554                                                                                        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                     | m²  | 225    | R\$ 50,49                       | R\$ 63,11                       | R\$ 14.199,18                       |
| 4    |            |                                                                                              | COBERTURA E FORRO                                                                                                                                                |     |        |                                 |                                 | R\$ 56.699,46                       |
| 4.1  | SINAPI     | 92762                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                     | kg  | 17     | R\$ 10,65                       | R\$ 13,31                       | R\$ 226,29                          |
| 4.2  | SINAPI     | 92759                                                                                        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                      | kg  | 8      | R\$ 13,97                       | R\$ 17,46                       | R\$ 139,69                          |
| 4.3  | SINAPI     | 103682                                                                                       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022          | m³  | 0,44   | R\$ 1.130,72                    | R\$ 1.413,29                    | R\$ 621,85                          |
| 4.4  | SINAPI     | 92467                                                                                        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020      | m²  | 5      | R\$ 105,54                      | R\$ 131,91                      | R\$ 659,57                          |



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|      |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |              |              |               |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|---------------|
| 4.5  | SINAPI | 92543  | Trama de madeira composta por terças para telhado de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical.                                                                                                                                          | m²  | 225   | R\$ 27,44    | R\$ 34,30    | R\$ 7.716,88  |
| 4.6  | SINAPI | 92259  | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025                                                                                                                                            | Uni | 4     | R\$ 464,74   | R\$ 580,88   | R\$ 2.323,51  |
| 4.7  | SINAPI | 94207  | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.                                                                                                                                    | m²  | 225   | R\$ 51,21    | R\$ 64,01    | R\$ 14.401,66 |
| 4.8  | SINAPI | 96111  | Forro de PVC, frisado, branco, régua de 10cm x 6m, inclusive estrutura de fixação                                                                                                                                                                                                                               | m²  | 228   | R\$ 75,73    | R\$ 94,65    | R\$ 21.581,32 |
| 4.9  | SINAPI | 96121  | Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico)                                                                                                                                                                                                                                               | m   | 176   | R\$ 14,34    | R\$ 17,92    | R\$ 3.154,55  |
| 4.10 | SINAPI | 94228  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                  | m   | 28    | R\$ 98,60    | R\$ 123,24   | R\$ 3.450,72  |
| 4.11 | SINAPI | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                                             | m   | 28    | R\$ 55,36    | R\$ 69,19    | R\$ 1.937,44  |
| 4.12 | SINAPI | 89578  | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022                                                                                                                                                                                         | m   | 9     | R\$ 43,20    | R\$ 54,00    | R\$ 485,96    |
| 5    |        |        | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |              |              | R\$ 31.470,03 |
| 5.1  | SINAPI | 94573  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m²  | 20,64 | R\$ 458,75   | R\$ 573,39   | R\$ 11.834,80 |
| 5.2  | SINAPI | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025                                                                                                                                                                                                                                      | m²  | 6     | R\$ 685,65   | R\$ 856,99   | R\$ 5.141,96  |
| 5.3  | SINAPI | 90797  | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025                                                                                                                                | uni | 1     | R\$ 920,63   | R\$ 1.150,70 | R\$ 1.150,70  |
| 5.4  | SINAPI | 90796  | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025                                                                                                                                | uni | 6     | R\$ 915,16   | R\$ 1.143,86 | R\$ 6.863,15  |
| 5.5  | SINAPI | 90789  | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025                                                                                               | uni | 5     | R\$ 1.036,79 | R\$ 1.295,88 | R\$ 6.479,42  |
| 6    |        |        | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |              |              | R\$ 19.547,92 |
| 6.1  | SINAPI | 97896  | Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de drenagem.                                                                                                                                                                      | uni | 5     | R\$ 383,20   | R\$ 478,96   | R\$ 2.394,81  |
| 6.2  | SINAPI | 89578  | Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.                                                                                                                                                                                                     | m   | 30    | R\$ 43,20    | R\$ 54,00    | R\$ 1.619,87  |
| 6.3  | SINAPI | 89711  | Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                                                                       | m   | 12    | R\$ 25,51    | R\$ 31,88    | R\$ 382,62    |
| 6.4  | SINAPI | 89713  | Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                                                                      | m   | 6     | R\$ 41,17    | R\$ 51,46    | R\$ 308,75    |
| 6.5  | SINAPI | 89714  | Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                                                                      | m   | 6     | R\$ 45,80    | R\$ 57,25    | R\$ 343,47    |
| 6.6  | SINAPI | 104347 | Junção de redução invertida, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                         | uni | 3     | R\$ 57,32    | R\$ 71,64    | R\$ 214,93    |
| 6.7  | SINAPI | 89728  | Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                                                           | uni | 3     | R\$ 16,13    | R\$ 20,16    | R\$ 60,48     |
| 6.8  | SINAPI | 89748  | Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.                                                                                                                                                     | uni | 6     | R\$ 52,08    | R\$ 65,09    | R\$ 390,57    |
| 6.9  | SINAPI | 89807  | Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de esgoto ou ventilação.                                                                                                                                                                       | uni | 6     | R\$ 46,80    | R\$ 58,50    | R\$ 350,97    |
| 6.10 | SINAPI | 89495  | RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022                                                                                                                                                                               | uni | 3     | R\$ 24,63    | R\$ 30,79    | R\$ 92,36     |
| 6.11 | SINAPI | 89385  | LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                                                        | uni | 2     | R\$ 8,33     | R\$ 10,41    | R\$ 20,82     |
| 6.12 | SINAPI | 89424  | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                                                                                | uni | 3     | R\$ 7,49     | R\$ 9,36     | R\$ 28,09     |
| 6.13 | SINAPI | 89395  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                                                                                     | uni | 10    | R\$ 14,92    | R\$ 18,65    | R\$ 186,49    |



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|      |                       |        |                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |              |               |
|------|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|--------------|---------------|
| 6.14 | SINAPI                | 09356  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                            | m   | 30    | R\$ 26,55  | R\$ 33,18    | R\$ 995,55    |
| 6.15 | SINAPI                | 90373  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                        | uni | 12    | R\$ 14,98  | R\$ 18,72    | R\$ 224,60    |
| 6.16 | SINAPI                | 103042 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                                           | uni | 9     | R\$ 32,25  | R\$ 40,31    | R\$ 362,70    |
| 6.17 | SINAPI                | 06932  | Vazo sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40 cm - fornecimento e instalação.                                                               | uni | 5     | R\$ 606,66 | R\$ 858,26   | R\$ 4.291,20  |
| 6.18 | SINAPI                | 06084  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                  | uni | 6     | R\$ 12,56  | R\$ 15,70    | R\$ 94,19     |
| 6.19 | SINAPI                | 06943  | Lavatório de louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. | uni | 6     | R\$ 359,82 | R\$ 449,74   | R\$ 2.690,43  |
| 6.20 | SINAPI                | 95471  | BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 P5                                                                           | uni | 1     | R\$ 988,41 | R\$ 1.235,41 | R\$ 1.235,41  |
| 6.21 | SINAPI                | 95542  | Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação.                                                                                                                                                       | uni | 3     | R\$ 80,83  | R\$ 101,03   | R\$ 303,09    |
| 6.22 | SINAPI                | 95544  | Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.                                                                                                                                                         | uni | 6     | R\$ 101,23 | R\$ 126,53   | R\$ 759,16    |
| 6.23 | SINAPI                | 95547  | Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.                                                                                                               | uni | 3     | R\$ 61,72  | R\$ 77,14    | R\$ 231,43    |
| 6.24 | SINAPI                | 100849 | Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                              | uni | 6     | R\$ 37,80  | R\$ 47,35    | R\$ 284,08    |
| 6.25 | SINAPI                | 100868 | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                 | uni | 3     | R\$ 446,33 | R\$ 557,87   | R\$ 1.673,60  |
| 7    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |              | R\$ 13.790,26 |
| 7.1  | SINAPI                | 90457  | Quebra em alvenaria para instalação de quadro em alvenaria para instalação de quadro distribuição pequeno (19x25 cm).                                                                                                    | uni | 1     | R\$ 14,01  | R\$ 17,51    | R\$ 17,51     |
| 7.2  | SINAPI                | 90456  | Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada.                                                                                                                                                                  | uni | 20    | R\$ 6,13   | R\$ 7,66     | R\$ 153,24    |
| 7.3  | SINAPI                | 91939  | Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                    | uni | 7     | R\$ 36,01  | R\$ 45,01    | R\$ 315,06    |
| 7.4  | SINAPI                | 91940  | Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                   | uni | 13    | R\$ 20,81  | R\$ 26,01    | R\$ 338,14    |
| 7.5  | SINAPI                | 91854  | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede e forro - fornecimento e instalação.                                                                                   | m   | 300   | R\$ 11,44  | R\$ 14,30    | R\$ 4.289,66  |
| 7.6  | SINAPI                | 92008  | Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.                                                                                                                    | uni | 27    | R\$ 56,20  | R\$ 70,24    | R\$ 1.896,60  |
| 7.7  | SINAPI                | 91993  | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P + T 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.                                                                                                                    | uni | 8     | R\$ 54,73  | R\$ 68,41    | R\$ 547,26    |
| 7.8  | SINAPI                | 91952  | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250 V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.                                                                                                                        | uni | 9     | R\$ 21,83  | R\$ 27,29    | R\$ 245,57    |
| 7.9  | SINAPI                | 91924  | Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                     | m   | 200   | R\$ 3,43   | R\$ 4,29     | R\$ 857,43    |
| 7.10 | SINAPI                | 91926  | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                     | m   | 200   | R\$ 4,98   | R\$ 6,22     | R\$ 1.244,90  |
| 7.11 | SINAPI                | 91928  | Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                        | m   | 100   | R\$ 7,69   | R\$ 9,61     | R\$ 961,17    |
| 7.12 | SINAPI                | 91930  | Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                        | m   | 100   | R\$ 10,74  | R\$ 13,42    | R\$ 1.342,39  |
| 7.13 | SINAPI                | 103782 | Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 12/13 W, sem reator.                                                                                                                                            | uni | 36    | R\$ 29,81  | R\$ 37,26    | R\$ 1.341,34  |
| 7.14 | SINAPI                | 101876 | Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação.                                                                                                    | uni | 1     | R\$ 121,03 | R\$ 151,28   | R\$ 151,28    |
| 7.15 | SINAPI                | 93655  | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação.                                                                                                                                       | uni | 6     | R\$ 11,83  | R\$ 14,79    | R\$ 88,72     |
| 8    | SERVIÇOS FINAIS       |        |                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |              | R\$ 1.910,10  |
| 8.1  | SINAPI                | 99003  | Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.                                                                                                                                                                  | m²  | 228   | R\$ 4,30   | R\$ 5,37     | R\$ 1.225,40  |
| 8.2  | SINAPI                | 99021  | Limpeza de janela de vidro em aço/alumínio/PVC.                                                                                                                                                                          | m²  | 20,64 | R\$ 5,16   | R\$ 6,45     | R\$ 133,12    |
| 8.3  | SINAPI                | 99024  | Limpeza de porta em aço/alumínio/PVC.                                                                                                                                                                                    | m²  | 10,08 | R\$ 2,94   | R\$ 3,67     | R\$ 37,04     |
| 8.4  | SINAPI                | 99022  | Limpeza de porta de madeira.                                                                                                                                                                                             | m²  | 9,03  | R\$ 1,15   | R\$ 1,44     | R\$ 12,90     |
| 8.5  | SINAPI                | 99026  | Limpeza de forro com pano úmido.                                                                                                                                                                                         | m²  | 228   | R\$ 1,76   | R\$ 2,20     | R\$ 501,56    |
| 9    | REFEITORIO            |        |                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |              | R\$ 8.214,52  |
| 9.1  | SINAPI                | 97822  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                | m³  | 20    | R\$ 65,09  | R\$ 81,36    | R\$ 1.627,12  |



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|       |                         |        |                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |              |              |               |
|-------|-------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|---------------|
| 9.2   | SINAPI                  | 103361 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                 | m²  | 15    | R\$ 89,15    | R\$ 1.111,43 | R\$ 1.671,43  |
| 9.3   | SINAPI                  | 92467  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                               | m²  | 5     | R\$ 105,54   | R\$ 131,91   | R\$ 659,57    |
| 9.5   | SINAPI                  | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                              | kg  | 22    | R\$ 10,65    | R\$ 13,31    | R\$ 292,85    |
| 9.6   | SINAPI                  | 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                               | kg  | 35    | R\$ 12,02    | R\$ 15,02    | R\$ 525,83    |
| 9.7   | SINAPI                  | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                               | kg  | 35    | R\$ 13,97    | R\$ 17,46    | R\$ 611,14    |
| 9.8   | SINAPI                  | 103682 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                  | m³  | 2     | R\$ 1.130,72 | R\$ 1.413,29 | R\$ 2.826,57  |
| 10    | REVESTIMENTOS           |        |                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |              |              | R\$ 34.446,45 |
| 10.1  | SINAPI                  | 87269  | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm na altura inteira das paredes.                                                                                                          | m²  | 87    | R\$ 66,97    | R\$ 83,71    | R\$ 7.282,40  |
| 10.2  | COMPOSIÇÃO              | 2      | Remoção manual de pintura existente em paredes, por raspagem ou lixamento, incluindo limpeza da superfície.                                                                                                                               | H   | 8     | R\$ 22,06    | R\$ 27,57    | R\$ 220,58    |
| 10.3  | SINAPI                  | 97634  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                   | m²  | 95    | R\$ 8,20     | R\$ 10,25    | R\$ 973,67    |
| 10.4  | SINAPI                  | 87271  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_Pe                                                                                            | m²  | 54,25 | R\$ 72,58    | R\$ 90,72    | R\$ 4.921,44  |
| 10.5  | SINAPI                  | 87372  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                                                                                                | m³  | 3     | R\$ 955,30   | R\$ 1.194,03 | R\$ 3.582,09  |
| 10.6  | SINAPI                  | 87248  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_Pe                                                                                              | m²  | 96    | R\$ 55,84    | R\$ 69,79    | R\$ 6.700,26  |
| 10.7  | SINAPI                  | 88648  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                                                                                                               | m   | 53    | R\$ 0,09     | R\$ 10,11    | R\$ 535,92    |
| 10.8  | SINAPI                  | 96111  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P5                                                                                                                 | m²  | 66    | R\$ 75,73    | R\$ 94,65    | R\$ 6.247,23  |
| 10.9  | SINAPI                  | 96121  | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                                                                             | m   | 53    | R\$ 14,34    | R\$ 17,92    | R\$ 949,95    |
| 10.10 | SINAPI                  | 88415  | Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes, uma demão                                                                                                                                                                          | m²  | 53    | R\$ 4,45     | R\$ 5,56     | R\$ 294,79    |
| 10.11 | SINAPI                  | 88489  | Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.                                                                                                                                                                 | m²  | 53    | R\$ 14,09    | R\$ 17,61    | R\$ 933,39    |
| 10.12 | SINAPI                  | 87905  | Chapisco aplicado em alvenaria com vãos, com colher de pedreiro                                                                                                                                                                           | m²  | 30    | R\$ 8,95     | R\$ 11,19    | R\$ 335,60    |
| 10.13 | SINAPI                  | 87529  | Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8, espessura 2cm, com execução de taliscas                                                                                                                                             | m²  | 30    | R\$ 39,18    | R\$ 48,97    | R\$ 1.469,13  |
| 11    | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS |        |                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |              |              | R\$ 4.197,55  |
| 11.1  | SINAPI                  | 86934  | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | uní | 2     | R\$ 591,18   | R\$ 738,92   | R\$ 1.477,83  |
| 11.2  | SINAPI                  | 100862 | SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                    | uní | 4     | R\$ 48,57    | R\$ 60,71    | R\$ 242,83    |
| 11.3  | SINAPI                  | 91222  | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023                                                                               | m   | 2     | R\$ 9,68     | R\$ 12,10    | R\$ 24,20     |
| 11.4  | SINAPI                  | 90445  | RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023_P5                                                                       | m   | 10    | R\$ 21,19    | R\$ 26,49    | R\$ 264,85    |
| 11.5  | SINAPI                  | 89712  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | m   | 10    | R\$ 32,92    | R\$ 41,15    | R\$ 411,47    |
| 11.6  | SINAPI                  | 89713  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                     | m   | 25    | R\$ 41,17    | R\$ 51,46    | R\$ 1.286,46  |
| 11.7  | SINAPI                  | 96102  | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020                                                                                                                 | Uní | 2     | R\$ 195,98   | R\$ 244,96   | R\$ 489,91    |
| 12    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS   |        |                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |              |              | R\$ 10.070,62 |



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

|                                                                                                       |        |        |                                                                                                                                                                                  |     |                                                                                                     |            |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 12.1                                                                                                  | SINAPI | 90456  | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023                                                                                                  | Uni | 20                                                                                                  | R\$ 6.13   | R\$ 7.66       | R\$ 153.24   |
| 12.2                                                                                                  | SINAPI | 90447  | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                              | m   | 15                                                                                                  | R\$ 9.27   | R\$ 11.59      | R\$ 173.80   |
| 12.3                                                                                                  | SINAPI | 91924  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                  | m   | 50                                                                                                  | R\$ 3.43   | R\$ 4.29       | R\$ 214.36   |
| 12.4                                                                                                  | SINAPI | 91926  | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                             | m   | 100                                                                                                 | R\$ 4.98   | R\$ 6.22       | R\$ 622.45   |
| 12.5                                                                                                  | SINAPI | 91928  | Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                | m   | 50                                                                                                  | R\$ 7.69   | R\$ 9.61       | R\$ 480.59   |
| 12.6                                                                                                  | SINAPI | 91930  | Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                | m   | 25                                                                                                  | R\$ 10.74  | R\$ 13.42      | R\$ 335.60   |
| 12.7                                                                                                  | SINAPI | 91935  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                  | m   | 100                                                                                                 | R\$ 29.09  | R\$ 36.36      | R\$ 3.635.96 |
| 12.8                                                                                                  | SINAPI | 92008  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                | uni | 4                                                                                                   | R\$ 56.20  | R\$ 70.24      | R\$ 280.96   |
| 12.9                                                                                                  | SINAPI | 91993  | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                  | uni | 4                                                                                                   | R\$ 54.73  | R\$ 68.41      | R\$ 273.63   |
| 12.10                                                                                                 | SINAPI | 91997  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                 | uni | 12                                                                                                  | R\$ 43.36  | R\$ 54.20      | R\$ 650.35   |
| 12.11                                                                                                 | SINAPI | 91952  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                        | uni | 2                                                                                                   | R\$ 21.83  | R\$ 27.29      | R\$ 54.57    |
| 12.12                                                                                                 | SINAPI | 91961  | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                    | uni | 1                                                                                                   | R\$ 67.76  | R\$ 84.69      | R\$ 84.69    |
| 12.13                                                                                                 | SINAPI | 91854  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                       | m   | 100                                                                                                 | R\$ 11.44  | R\$ 14.30      | R\$ 1.429.89 |
| 12.14                                                                                                 | SINAPI | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025        | uni | 1                                                                                                   | R\$ 608.90 | R\$ 761.06     | R\$ 761.06   |
| 12.15                                                                                                 | SINAPI | 93662  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                      | uni | 4                                                                                                   | R\$ 51.59  | R\$ 64.48      | R\$ 257.93   |
| 12.16                                                                                                 | SINAPI | 93664  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                      | uni | 2                                                                                                   | R\$ 56.90  | R\$ 71.12      | R\$ 142.24   |
| 12.17                                                                                                 | SINAPI | 93660  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                      | uni | 1                                                                                                   | R\$ 49.51  | R\$ 61.88      | R\$ 61.88    |
| 12.18                                                                                                 | SINAPI | 93666  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                      | uni | 1                                                                                                   | R\$ 67.86  | R\$ 84.82      | R\$ 84.82    |
| 12.19                                                                                                 | SINAPI | 103782 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                          | uni | 10                                                                                                  | R\$ 29.81  | R\$ 37.26      | R\$ 372.60   |
| 13                                                                                                    |        |        | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                       |     |                                                                                                     |            |                | R\$ 4.816,64 |
| 13.1                                                                                                  | SINAPI | 97644  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                             | m²  | 1.7                                                                                                 | R\$ 10.87  | R\$ 13.59      | R\$ 23.10    |
| 13.2                                                                                                  | SINAPI | 91341  | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025                                                           | m²  | 3,4                                                                                                 | R\$ 857,21 | R\$ 1.071,43   | R\$ 3.642,85 |
| 13.3                                                                                                  | SINAPI | 90797  | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 | uni | 1                                                                                                   | R\$ 920.63 | R\$ 1.150,70   | R\$ 1.150,70 |
| 14                                                                                                    |        |        | LIMPEZA                                                                                                                                                                          |     |                                                                                                     |            |                | R\$ 848,05   |
| 14.1                                                                                                  | SINAPI | 99803  | Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.                                                                                                                          | m²  | 96                                                                                                  | R\$ 4.30   | R\$ 5.37       | R\$ 515.96   |
| 14.2                                                                                                  | SINAPI | 99821  | Limpeza de janela de vidro em aço/alumínio/PVC.                                                                                                                                  | m²  | 15                                                                                                  | R\$ 5.16   | R\$ 6.45       | R\$ 96.74    |
| 14.3                                                                                                  | SINAPI | 99824  | Limpeza de porta em aço/alumínio/PVC.                                                                                                                                            | m²  | 3,4                                                                                                 | R\$ 2.94   | R\$ 3.67       | R\$ 12.49    |
| 14.4                                                                                                  | SINAPI | 99822  | Limpeza de porta de madeira.                                                                                                                                                     | m²  | 2                                                                                                   | R\$ 1.15   | R\$ 1.44       | R\$ 2.87     |
| 14.5                                                                                                  | SINAPI | 99826  | Limpeza de forro com pano úmido.                                                                                                                                                 | m²  | 100                                                                                                 | R\$ 1.76   | R\$ 2.20       | R\$ 219.98   |
| VALORES TOTAIS                                                                                        |        |        |                                                                                                                                                                                  |     |                                                                                                     |            | R\$ 279.546,28 |              |
| Responsável técnico:                                                                                  |        |        |                                                                                                                                                                                  |     |                                                                                                     |            |                |              |
| Marcelo e Silva Gonçalves<br>Engenheiro Civil - CREA/RS 255412<br>Assessor de Projetos e Fiscalização |        |        |                                                                                                                                                                                  |     | Robinson Soares Lobato<br>Engenheiro Civil - CREA/RS 245161<br>Assessora de Projetos e Fiscalização |            |                |              |

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Educação, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a natureza da contratação, o **regime de execução por empreitada por preço global** e a necessidade de execução integrada de todos os serviços que compõem a obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antenor Elias de Matos, garantindo a compatibilidade entre as etapas construtivas, o fornecimento dos materiais, a mão de obra especializada e a adequada execução da obra, em conformidade com os projetos e especificações técnicas.

## 12. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução completa do objeto será de **04 (quatro) meses**, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, **contados a partir da emissão da ordem**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,  
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

**de início dos serviços**, contemplando todas as etapas necessárias à entrega final da obra em plenas condições de uso.

O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piratini, 21 de julho de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

---

**Marcelo e Silva Gonçalves**

Matrícula nº 3656-0/1

Assessor de Projetos e Fiscalização

---

**Robinson Soares Lobato**

Matrícula nº 3473-8/1

Assessor de Projetos e Fiscalização

**GESTOR DO CONTRATO:**

---

**Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto**

Matrícula nº 3131-3

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 12:03:21  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/J7pVQ> para  
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!  
Gestão 2025/2028

